



PROCESSO Nº 2025008211

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

**ATO DECLARATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa **DERUSSI E DERUSSI LTDA**, mediante Inexigibilidade de Licitação conforme disposto no inciso II, do art. 74 da Lei nº. 14.133/21, para a contratação de show artístico, em prol dos interesses do Município.”

O **GESTOR DO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL**, Estado de Goiás, com amparo na Lei Orgânica do Município, e ainda, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO que o objeto da contratação de show artístico musical com a dupla Roni e Ricardo durante as festividades da 47ª Festa de Santo Antônio do Município de Cidade Ocidental-GO, que ocorrerá no dia 07 de junho, na Praça Santo Antônio, por meio do empresário exclusivo **DERUSSI E DERUSSI LTDA**, mediante inexigibilidade de licitação conforme exposto no procedimento licitatório - Inexigibilidade nº 053/2025 - Processo nº 2025008211.

CONSIDERANDO todo o entendimento jurisprudencial, o parecer jurídico e a justificativa encaminhada pela CPL;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, especialmente em seu inciso II, do art. 74;



D E C L A R O:

Art. 1º - Fica declarada a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação para contratação da empresa **DERUSSI E DERUSSI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.236.396/0001-82, com sede na Rua Miguel Angelo Hollenben, S/N, Quadra E, Chácara 02, Setor de Mansões Suleste I, Cidade Ocidental-GO, a proposta é no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, com apresentação de **2h00min**, no dia **07 de junho de 2025**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE
CIDADE OCIDENTAL**, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do mês de 2025.


MAURO NEIVA TEODORO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2025